



**CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL**  
**Regional Sul I**

Rua Conselheiro Ramalho, 726 – Bela Vista  
CEP 01325-000 / Cx Posta 65048 – Fone: (11) 3253-6788 – e-mail [cnbbs1@cnbbsul1.org.br](mailto:cnbbs1@cnbbsul1.org.br)  
São Paulo – SP - Brasil

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

Aos fiéis, clérigos e leigos, presentes nas Dioceses do Regional Sul 1 da CNBB

A Presidência do Regional Sul 1, em comunhão com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), manifesta preocupação pelas matérias em discussão e votação no Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da descriminalização do aborto e das drogas e reitera firmemente seu compromisso de defender os princípios da sacralidade e da inviolabilidade da vida humana, desde a sua concepção até o seu fim natural, em qualquer estágio ou situação em que ela se encontre.

Encontra-se em vias de possível julgamento a “Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental” (ADPF 442) que tem como objetivo aparente descriminalizar a interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre, ou seja, o aborto até 12 semanas.

Anunciar o Evangelho sempre implica tanto a alegria de declarar a sacralidade da vida humana desde a fecundação, quanto a ousadia de denunciar a cultura de morte (cf. CNBB, Subsídios Doutrinários 13, *Vida: Dom e compromisso II – Fé cristã e aborto*, n. 1).

Aborto e drogas são males e desgraças que entorpecem e ferem vidas, consciências e histórias, prejudicam pessoas, famílias e a sociedade inteira. Mais do que nunca é preciso pensar formas e políticas públicas éticas e sadias de oferecer ajuda às gestantes em situação de risco ou insatisfeitas com a gravidez, bem como oferecer ajuda terapêutica aos toxicodependentes (cf. *Nota* do Conselho de Pastoral do Regional Sul 2 da CNBB).

A legalização do aborto eleva o ato de matar a um direito legal reconhecido pela sociedade. Uma sociedade que não protege a vida humana é uma sociedade desumana e cruel. A melhor maneira de ajudar uma mulher em dificuldade não é ajudando-a a eliminar uma vida humana, mas sim a resolver as suas dificuldades. Uma sociedade que não ajuda a mãe em dificuldade, mas investe os recursos de nossos impostos em programas de aborto, é uma sociedade cruel e desumana. A lei do aborto faz uma distinção injusta entre ser humano e pessoa humana possuidora de direitos.

A democracia não dá o poder de legalizar o direito ao aborto. Não existe democracia quando não são defendidos os direitos humanos, não existe democracia quando não é tutelado o homem naquilo que constitui a essência do seu ser na democracia, que é o seu direito à vida (cf. Pontifício Conselho para a Família,



**CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL**  
**Regional Sul I**

Rua Conselheiro Ramalho, 726 – Bela Vista  
CEP 01325-000 / Cx Posta 65048 – Fone: (11) 3253-6788 – e-mail [cnbbs1@cnbbsul1.org.br](mailto:cnbbs1@cnbbsul1.org.br)  
São Paulo – SP - Brasil

*LEXICON: Termos ambíguos e discutidos sobre família, vida e questões éticas.*  
Edições CNBB, 2ª Edição, 2014, p. 206).

Por fim, chamamos a atenção para a resolução 715/2023 do Conselho Nacional de Saúde (Ministério da Saúde) que dispõe sobre orientações estratégicas para o *Plano Nacional de Saúde*, garantindo o acesso e o acompanhamento da hormonioterapia e reduzindo a idade de início para 14 anos.

É triste e preocupante que investimentos com dinheiro público possam ser realizados para o tratamento hormonal de crianças de 14 anos, para a legalização do aborto e da maconha em nosso país.

Suplicamos a oração de todos para que o Evangelho da vida prevaleça sobre o que é contrário à vida e à dignidade do ser humano.

**Dom Julio Endi Akamini**  
*Presidente*

**Dom Moacir Silva**  
*Vice-Presidente*

**Dom Carlos Silva**  
*Secretário*